

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2026**

São Luís
2026

2025. Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial – Compartilha Igual 4.0 Internacional.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Carlos Orleans Brandão Junior
Governador do Estado do Maranhão

Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Estado da Saúde

Liliane Neves Carvalho
Subsecretária de Estado da Saúde

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa
Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Katia Cristina de Castro Veiga Trovão
Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Hugo Leonardo Araújo Ferro
Secretaria Adjunto de Administração e Engenharia

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretaria Adjunta de Finanças

Roosevelt Figueira de Mello Junior
Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos

Sarah Raquel Loureiro do Amaral
Chefia de Gabinete

Alberto Allan Rodrigues Patrício
Assessoria Especial

Carlos Humberto Abreu Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Valonni Fernandes Arthuro
Fundo Estadual de Saúde

Tayanne Marcelle Soares da Silva
Unidade Gestora de Atividades Meio

Raquel Leal Mainoth
Ouvidoria

Jessica Wernz De Deus
Assessoria de Comunicação

Maria Ieda Gomes Vanderlei
Auditoria

Keully Bianne Menezes Sousa De Oliveira
Supervisão de Recursos Humanos

Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendência de Vigilância Sanitária

Louis Philip Moses Camarão
Superintendência da Política de Atenção à Saúde no Trânsito

Willian Vieira Ferreira
Superintendência de Atenção Primária

Erick Goiabeira Feques
Superintendente de Engenharia Clínica e Desenvolvimento Institucional

Carla Priscila Mendes Barros
Superintendência da Rede de Serviços

Etheana Lima Trajano
Superintendência de Contratos da Rede de Serviços

Luciana Albuquerque de Oliveira
Superintendência de Assistência à Saúde

Marina do Nascimento Sousa
Superintendência de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde

Sandro Cesar Feitosa Monteiro
Superintendência da Assistência Farmacêutica

Thalita Pereira Veiga
Superintendência de Regulação Estadual

Mayra Nina Araújo
Superintendência de Saúde Digital

Ana Lucia Nunes
Antônio Carlos Pereira Da Silva Junior
Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão

Maria Raimunda Sobrinho Rudakoff
Conselho Estadual de Saúde

Erisson Sousa Lindoso
Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Ana Carolina U. R. Fernandes
Carlos Humberto Abreu Junior
Denise Alves Pinheiro Fortes
João Eduardo Coutinho Melo
Maria da Graça Borralho Araújo
Mário Henrique Januário Sousa

APOIO EDITORIAL

Escola De Saúde Pública Do Maranhão – ESP/MA

Ana Lúcia Nunes - **Diretora Administrativa**

Antônio Carlos Pereira da Silva Júnior - **Diretor Científico**

Elisa Santos Magalhães Rodrigues - **Coordenadora de Tecnologias Educacionais**

Normalização

Josélia Pereira Rodrigues – Bibliotecária - ESP/MA

Revisão Textual

Marilaine Pereira Santiago – Letróloga - ESP/MA

Diagramação

Bianca Cecília Santos Costa – Designer Gráfica - ESP/MA

Maranhão. Secretaria de Estado da Saúde.

Programação Anual de Saúde 2026 / Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. – São Luís, 2026.

89 f.: il.

ISBN 978-65-85172-21-9

1. Planejamento em saúde. 2. Programação Anual de Saúde. 3. Gestão do SUS. 4. Políticas públicas de saúde. 5. Planejamento governamental. I. Título.

CDU 614.2

Catálogo: Josélia Pereira Rodrigues – CRB/13 – 918.

APRESENTAÇÃO



A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria/GM/MS n.º 2.135/2013.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde (PES), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual (PPA):

- 0311 Gestão e Governança do SUS;
- 0411 Apoio Administrativo;
- 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 0629 Atenção Especializada em Saúde;
- 0630 Assistência Farmacêutica.

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE <<<

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPs, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88. art. 198, 12 a 15.

631 – Transferência do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde

Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

634 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural à Saúde

Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei n.º 12.858/2013.

659 – Outros recursos vinculados à saúde

Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.



SUMÁRIO

DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027	9
RESUMO DE OBJETIVOS E DIRETRIZES	10
DIRETRIZ I	11
DIRETRIZ II	38
DIRETRIZ III	66
DIRETRIZ IV	79
RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025	84
REFERÊNCIAS	89

DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE

2024-2027

DIRETRIZ I

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ II

Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ III

Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ IV

Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

RESUMO DE OBJETIVOS E DIRETRIZES <<<

PES 2024-2027

DIRETRIZ I

Objetivo 1.1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Objetivo 1.2: Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.

Objetivo 1.3: Garantir aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos programas da SES/MA.

DIRETRIZ II

Objetivo 2.1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Objetivo 2.2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no estado.

Objetivo 2.3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Objetivo 2.4: Realizar assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Objetivo 2.5: Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

DIRETRIZ III

Objetivo 3.1: Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde, a nível estadual, e apoiar os municípios no âmbito da Gestão do SUS.

Objetivo 3.2: Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Objetivo 3.3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

DIRETRIZ IV

Objetivo 4.1: Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

DIRETRIZ I



Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.1 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família	Nº de municípios beneficiados	49	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Apoio técnico por meio de monitoramento, visita técnica ou webconferência, objetivando incentivar os municípios a ampliarem a cobertura da Atenção Primária em Saúde (APS) no Estado, através da solicitação de novos credenciamentos de Programas, Projetos e Estratégias financiadas pelo Ministério da Saúde.	49 ações realizadas
02	Apoiar tecnicamente os municípios em relação aos Indicadores da APS, quanto ao registro das atividades realizadas ou subnotificadas no âmbito da Atenção Primária em Saúde, no Sistema E-SUS e Sistema de Informação da Atenção Primária em Saúde - SIAPS, através de web conferência e visita <i>in loco</i> .	06 atividades realizadas
03	Realizar monitoramento e avaliação através de oficinas presenciais e virtuais da Equipe Multiprofissional – eMulti e Incentivo à Atividade Física – IAF, credenciadas e homologadas, dos municípios.	05 atividades realizadas
04	Realizar Oficinas de execução e monitoramento do Projeto: Linhas de Cuidados em Práticas Integrativas na Dor Crônica e Saúde Mental.	04 oficinas realizadas
05	Realizar apoio técnico através de visita técnica ou web conferência, objetivando monitorar e qualificar as ações de segurança do paciente na APS.	04 municípios apoiados
06	Realizar Reunião da Câmara Técnica Estadual da APS.	01 reunião realizada

Subfunção vinculada à meta: 301 - Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: **Atividade 1** – Municípios que possuem potencial para ampliarem a cobertura da APS, identificados através da plataforma E-Gestor, competência de junho/2025; **Atividade 2** – Municípios com dificuldade na implantação do PEC nas UBS, interferindo diretamente na qualificação dos dados dos indicadores da APS; **Atividade 3** – Regionais com baixa adesão a Equipe Multiprofissional – e-Multi, segundo a plataforma E-Gestor; **Atividade 4** – Municípios participantes do Projeto: Linhas de Cuidados em Práticas Integrativas na Dor Crônica e Saúde Mental, que tem como objetivo a ampliação e qualificação do cuidado integral por meio das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS; **Atividade 5**- Municípios com Núcleo de Segurança do Paciente nas Unidades Básica de Saúde cadastrados no NOTIVISA, com ausência de notificações; **Atividade 6** – Acompanhar e avaliar a implementação das políticas da APS, propor estratégias para qualificação da atenção primária e discutir indicadores, financiamento, cobertura da APS, entre outros.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.2 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações para Fortalecimento da Política de Saúde Bucal.	Nº de municípios beneficiados	54	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Encontro Estadual de Atenção à Saúde Bucal com foco no apoio às gestões municipais para a melhoria da qualidade da oferta de serviços odontológicos.	1 encontro realizado
02	Realizar Oficinas Macrorregionais, <i>in loco</i> ou via web, sobre a importância da Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde e melhora dos indicadores de desempenho.	3 oficinas realizadas
03	Apoiar tecnicamente os Municípios contemplados com Unidades Odontológicas Móveis (UOM) doadas pelo Ministério da Saúde (MS), em relação à situação de credenciamento/descredenciamento, cadastro, inconsistência, fluxos, Portarias, Notas Técnicas emitidas pelo Estado e MS.	54 municípios apoiados

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Municípios com cobertura de saúde bucal menor ou igual a 30,75%;

Municípios que atendam aos critérios de solicitação ao Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB) - competência CNES junho 2025;

Atividade 3. Municípios contemplados com Unidades Odontológicas Móveis (UOM) pelo novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Saúde;

Municípios com Unidades Odontológicas Móveis descredenciadas - competência CNES junho 2025.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso.	Nº de municípios beneficiados	52	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Seminários de qualificação para Profissionais de Saúde, Coordenadores da Saúde do Homem e Agentes Comunitários de Saúde - ACS sobre o fortalecimento da Política Nacional da Saúde Integral do Homem com foco no Acesso e Acolhimento, Pré-Natal do Parceiro e Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pênis baseado na Linha de Cuidado do Homem Maranhense.	02 seminários realizados
02	Realizar Qualificação para Profissionais da Atenção Primária em Saúde, Coordenadores da Saúde da Pessoa Idosa e ACS em Avaliação Multidimensional, Violência, Promoção da Saúde e Prevenção de Quedas da Pessoa Idosa.	02 seminários realizados
03	Realizar Seminário de Qualificação para Profissionais da Atenção Primária em Saúde, para o Cuidado as Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	02 seminários realizados
04	Realizar qualificação para implantação do Tratamento do Fumante para Profissionais de Saúde, Coordenadores da Atenção Primária em Saúde e ACS da Atenção Primária em Saúde.	01 seminário realizado
05	Realizar Encontro Avaliativo e Participativo do Controle do Tabagismo e Saúde do Homem, com apresentação de experiências exitosas no processo de trabalho no território.	01 encontro realizado

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

Atividade 1. Municípios sensibilizados e beneficiados com a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde do Homem Maranhense;

Atividade 2. Estratificação da Pessoa Idosa através da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa – Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional - IVCF-20;

Atividade 3. Estratificação de risco para pessoas com Diabetes Mellitus com ou sem Hipertensão Arterial Sistêmica e sem Diabetes Mellitus na APS;

Atividade 4. Rastreamento para pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus na APS;

Atividade 5. Municípios que implantarão e em fase de Implantação de Consultório do Tratamento do Fumante;

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.4 Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).	Nº de municípios beneficiados	47	47	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar apoio técnico, através de webconferência e visitas técnicas, objetivando implantação das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPPS) com vistas fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).	Unidades Prisionais em 6 municípios apoiadas
02	Realizar monitoramento e avaliação através de oficinas presenciais e virtuais das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPPS) credenciadas e homologadas e equipes de saúde da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.	47 unidades prisionais apoiadas
03	Realizar Seminário de Qualificação para os Profissionais das Saúde e das Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPPS) credenciadas e homologadas.	01 seminário realizado

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

Os 06 municípios que possuem unidades prisionais e ainda não credenciaram e homologaram EAPPS na atividade 01, todos os municípios que possuem unidades prisionais realizar o monitoramento e avaliação para garantia da implementação e fortalecimento da PNAISP na atividade 02 e por fim capacitar todos as equipes para garantir uma assistência de qualidade na atividade 03. Número de unidades prisionais.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.5 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	56	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Qualificar os Profissionais na Prevenção e alcance dos Indicadores de Câncer de Colo do Útero e Mama na gestão do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN e Monitoramento “ <i>In loco</i> ” das metas e Indicadores dos exames Citopatológicos, Mamografia.	02 oficinas realizadas
02	Realizar oficinas da linha de cuidado para atendimento de mulheres em situação de violência e pactuar com os municípios o fluxo para atendimento de mulheres em situação de violência.	03 oficinas realizadas
03	Realizar IV Seminário Estadual de saúde das mulheres e suas diversidades em todos os ciclos de vida.	01 seminário realizado
04	Realizar II Encontro Estadual dos Comitês Regionais de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Maranhão e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.	01 encontro realizado
05	Realizar oficinas de qualificação do pré-natal e puerpério.	05 oficinas realizadas
06	Qualificar profissionais da Atenção Primária para inserção e retirada de Dispositivo Intrauterino - DIU e Implanon.	02 oficinas realizadas

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: **Atividade 1.** Regiões que apresentam o maior número de municípios com fragilidade nos Indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama, através do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN; **Atividade 2.** Municípios que estão em processo de formação da sua rede de atendimento às vítimas de violência; **Atividade 3.** Regiões que apresentam fragilidade nas ações voltadas a saúde da mulher; **Atividade 4.** Regiões que apresentam fragilidade nas ações voltadas a saúde da mulher; **Atividade 5.** Regiões que apresentam fragilidades em suas ações e necessitam de apoio; **Atividade 6.** Regiões que apresentam fragilidades no Planejamento Reprodutivo.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.6 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	43	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar oficinas de Serviços amigáveis para Adolescentes na Atenção Primária em Saúde.	02 oficinas realizadas
02	Realizar oficinas de planejamento estratégico do Programa Saúde na Escola - PSE.	05 oficinas realizadas
03	Realizar 14 Avaliações de implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC.	14 avaliações realizadas
04	Realizar capacitações e apoio técnico para os municípios e para as maternidades regionais objetivando a implantação de todas as triagens neonatais.	06 capacitações realizadas
05	Apoio institucional e qualificação das ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Crianças – PNAISC com foco aos Cuidados com Recém-Nascido - RN, <i>in loco</i> nos municípios do MA por regional de saúde.	03 qualificações realizadas
06	Realizar formações práticas do Projeto de Puericultura.	03 formações realizadas
07	Realizar Oficinas para implementação da Ficha do Cuidado Compartilhado na Terceira Etapa do Método Canguru nas maternidades e na APS que acompanham o RN de alto risco	02 oficinas realizadas

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

- Óbitos por causas sensíveis à APS (diarreia, desidratação) e doenças metabólicas/genéticas detectáveis pelo teste do pezinho.

Atividade 1. Taxa de proporção de mortalidade de adolescentes de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos nos anos de 2024 e 2025.

Atividade 2. Municípios que não atingiram a meta de alcance da pactuação do PSE.

Atividade 3. Municípios com maternidade que possui o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC.

Atividade 4. Municípios com maternidade de gestão estadual que não possuem 100% das triagens neonatais

Atividade 5. Municípios com alta taxa de mortalidade infantil na primeira semana de vida.

Atividade 6. Municípios com alta taxa de mortalidade infantil por causas sensíveis na Atenção Primária

Atividade 7. Municípios com maternidade de referência localizadas em região com alta taxa de prematuridade

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.7 Apoiar os municípios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).	Nº de municípios beneficiados	45	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Elaborar II Informe Situacional dos Programas e das condições de alimentação e nutrição da população do Estado do Maranhão, e divulgar e orientar gestores e profissionais da Atenção Primária quanto a sua utilização como instrumento de gestão.	01 informe elaborado
02	Realizar ações de educação permanente, organização de processos de trabalho e de fluxo dos municípios para melhoria do acompanhamento do Programa Bolsa Família e Maranhão Livre da Fome no âmbito da saúde.	04 ações realizadas
03	Realizar o II Encontro estadual de Alimentação e Nutrição da Atenção Primária em Saúde.	01 encontro realizado
04	Realizar processos formativos em Vigilância Alimentar e Nutricional e dos Programas Nacionais de suplementação de Vitamina A e Ferro para construção e implementação de planos de ação e monitoramento dos indicadores.	05 processos realizados

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Municípios com maior prevalência de magreza e magreza extrema em crianças menores de 5 anos em 2025, de acordo com o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.8 Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde.	Nº de municípios beneficiados	58	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Fortalecer as políticas de saúde para a população em situação de rua, albina, cigana e de imigrantes/refugiados através de escutas, oficinas e apoio institucional para profissionais da Atenção primária.	04 ações realizadas
02	Apoiar tecnicamente as equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família e Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI na atenção à população indígena com foco na equidade, intersetorialidade e na interculturalidade por meio de oficinas regionalizadas.	04 oficinas realizadas
03	Qualificar a Política de Saúde Integral da População LGBTQI+ por meio de ações de saúde (oficinas, encontros e seminários, reuniões e apoio institucional).	04 ações realizadas
04	Implantar a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas – PEAISPCFA de forma regionalizada.	06 ações realizadas
05	Fortalecer a Política Estadual sobre População Negra, Comunidades Tradicionais e Quilombolas por meio de ações de saúde (rodas de conversa, webnário, encontros orientativos e suporte ao Comitê Estadual da População Negra na execução de suas ações e estratégias).	05 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

1. Por municípios com população específica (políticas de saúde para as populações negra, em situação de rua, albina, cigana e de imigrantes/refugiados);
2. Regiões com população indígena;
3. Por regional que iniciaram as escutas territoriais qualificadas.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.9 Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública.	Nº de municípios beneficiados	60	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Oficinas Tutoriais de Qualificação sobre a Linha de Cuidado Materno-Infantil e Condições Crônicas, no âmbito do Planifica Maranhão, contemplando as macrorregiões Norte, Leste e Sul, em parceria com os departamentos da SES/MA.	19 regiões
02	Promover Oficinas Tutoriais de Qualificação sobre a Linha de Cuidado Materno-Infantil e Condições Crônicas, no âmbito do Planifica Maranhão, com foco na população indígena, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e apoiando a organização das linhas de cuidado no território.	03 oficinas realizadas
03	Realizar Curso de Formação de Tutores Estaduais do Planificação para que possam multiplicar nos municípios, orientando no processo de organização da rede de atenção à saúde.	04 cursos de formação realizados
04	Realizar Seminário Estadual de Boas Práticas do Planifica Maranhão, com o objetivo de Consolidar o compromisso estadual com a melhoria contínua da qualidade dos serviços, Fomentando a formação de uma rede colaborativa de aprendizagem entre municípios e regiões de saúde.	01 seminário realizado
05	Fornecer assistência complementar na Atenção Primária com atendimentos qualificados e humanizados, fortalecendo a cobertura assistencial em comunidades quilombolas, territórios indígenas e populações em situação de vulnerabilidade ou emergência em saúde pública.	60 municípios assistidos
06	Fortalecer as ações do programa de governo na área da saúde: o Cuidar de Todos e beneficiar os municípios com o suporte da telemedicina, promovendo a eficiência e permitindo melhores desfechos clínicos aos usuários do SUS no Maranhão, permitindo que o primeiro contato, Atenção Primária, atue como filtro resolutivo, evitando o encaminhamento de demanda reprimida.	60 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUIDAR DE TODOS

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Municípios que apresentam maior fragilidade na Atenção Primária em Saúde.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.10 Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas	Nº de municípios beneficiados	46	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar Oficina Saúde Mental na Atenção Primária nas macrorregiões de saúde do estado.	03 oficinas realizadas
02	Realizar Oficina: processos de trabalho na Redes de Atenção Psicossocial - RAPS nas macrorregiões de saúde do estado.	03 oficinas realizadas
03	Realizar Oficina de Formação de Redutores de Danos nas macrorregionais de saúde Sul e Leste.	02 oficinas realizadas
04	Realizar Seminário sobre a Política de Álcool e outras Drogas.	01 seminário realizado
05	Realizar Seminário de Prevenção ao Suicídio.	01 seminário realizado
06	Implantar e Implementar o Sistema de Registro Epidemiológico dos Usuários de Saúde Mental (SISMENTAL) nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.	30 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 2947 APOIO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - FEPOD

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Atividade 1 a 5: Municípios sem critério populacional para implantação de CAPS, municípios com critério populacional para implantação de CAPS e municípios com especializada ainda não alcançados nos anos de 2024 e 2025.

Atividade 6: Municípios que ainda não possuem o SISMENTAL e municípios com alimentação incipiente do Sistema.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.11 Reduzir em 60% a internação de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.	Nº de internações	447	402	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Articular a desinstitucionalização de pacientes em cumprimento de medida de segurança internados em hospitais/clínicas mediante ordem judicial para desinternação, através do retorno à família ou abrigo.	05 Pacientes
02	Realizar Avaliações Biopsicossociais de pessoas com suspeita de transtornos mentais em Conflito com a Lei demandadas pelo sistema de justiça.	130 avaliações
03	Construir Planos Terapêuticos de Acompanhamento (PTA) de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei que cumprem medida de segurança	25 Planos
04	Acompanhar pessoas com transtornos mentais que cumprem medidas terapêuticas, através de visitas aos pacientes e familiares	150 pessoas acompanhadas

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Reduzir em 20% o número de internações.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.12 Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva.	Nº de municípios beneficiados	55	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre o manejo, cultivo, coleta, processamento, armazenamento e utilização de plantas medicinais e fitoterápicos.	10 capacitações realizadas
02	Realizar <i>workshops</i> para a promoção do conhecimento sobre Plantas Medicinais e Fitoterapia.	02 <i>workshops</i> realizados

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

1. Ausência de visitas anteriores pelo Programa Farmácia Viva;
2. Manifestação de maior interesse por parte dos municípios em relação à capacitação de seus profissionais e a implantação de hortos terapêuticos.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.13 Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município.	Nº de municípios beneficiados	217	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE	RELACIONAR MUNICÍPIOS
01	Apoiar e monitorar os municípios e seus indicadores no âmbito do Programa Cuidar de Todos, por meio de oficinas, webnários, visitas <i>in loco</i> e fórum Macrorregional.	03 ações realizadas	217 municípios
02	Realizar Seminário Estadual de premiação dos municípios com melhores resultados nos indicadores do Programa Cuidar de Todos.	01 seminário realizado	38 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4913 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

Atividade 2. Municípios com melhores resultados nos indicadores do Programa Cuidar de Todos

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	1.122 (2022)	753	2.889	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Apoiar tecnicamente a implantação do Programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, bem como elaboração do plano de ação nos municípios prioritários definidos pelo Estado e Ministério da Saúde.	74 ações realizadas
02	Apoiar as gestões municipais a executarem as ações de controle, cadastro e vigilância da qualidade da água para ampliar o cumprimento da Diretriz Nacional do programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua).	250 ações realizadas
03	Apoiar tecnicamente a implantação do Programa de Vigilância de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos – VIGIAR em municípios com maior número de focos de queimadas para identificação de populações mais vulneráveis e recomendação de medidas preventivas.	73 ações realizadas
04	Elaborar e divulgar materiais técnicos para apoiar as gestões municipais na proteção da saúde da população potencialmente exposta a riscos ambientais na água, ar e solo.	10 ações realizadas
05	Monitorar e analisar dados de notificações de doenças, agravos e indicadores relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental para subsidiar a elaboração de materiais técnicos.	326 ações realizadas
06	Realizar a qualificação de profissionais da saúde com foco em técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental, Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias dos municípios por meio de atividades educativas.	20 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 304

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 4818 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	371 (2022)	350	1.350	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar apoio matricial e institucional às instâncias da Rede Nacional de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT), incluindo os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) Regionais, Secretarias Municipais e Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, fortalecendo as ações dos municípios.	50 ações realizadas
02	Desenvolver ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com as populações vulneráveis (campo, floresta e água) em municípios prioritários.	10 ações realizadas
03	Realizar ações educativas e elaboração de materiais de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (eventos, seminário, palestra, oficina, mobilização social, nota técnica, cartilha, boletins, dentre outras).	30 ações realizadas
04	Qualificar as equipes municipais de Atenção Primária à Saúde (APS) e vigilâncias municipais em notificação, acolhimento e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	30 ações realizadas
05	Monitorar e analisar as notificações dos agravos e indicadores em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos sistemas de informação (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e Qualifica CEREST).	94 ações realizadas
06	Realizar apoio institucional no processo de implantação de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal (VISATT), na habilitação de Cerests Regionais e criação de núcleos em saúde do Trabalhador nas esferas municipais e regionais.	30 ações realizadas
07	Realizar ações de fiscalização e inspeções sanitárias em ambientes e processos de trabalho, visando à prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e à promoção de ambientes laborais mais seguros.	70 ações realizadas

08	Realizar ações, presenciais ou remotas, de forma sistemática visando a sensibilização dos municípios silenciosos, com oferta de capacitações específicas, articulando com os conselhos de saúde e incentivando à implantação e fortalecimento dos fluxos de notificação dos agravos relacionados ao trabalho.	30 ações realizadas
09	Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador com foco na prevenção e enfrentamento do trabalho em condições análogas à escravidão por macrorregião de saúde.	3 ações realizadas
10	Promover ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, com foco na proteção de trabalhadores rurais, da construção civil, pescadores e populações em situação de vulnerabilidade, por macrorregião de saúde.	3 ações realizadas
<p>Subfunção vinculada à meta: 304 Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.59 Ação do PPA vinculada: 4818 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>		

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	17.000 (2022)	26.000	100.000	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar ações de inspeção, fiscalização, supervisão, monitoramento e investigação em produtos e serviços de interesse sanitário.	2.990 ações realizadas
02	Controlar, monitorar e distribuir receituários e outros registros relacionados a medicamentos de controle especial da Portaria MS 344/1998.	22.310 ações realizadas ¹
03	Realizar, por meio de inspeção, fiscalização, supervisão, monitoramento, investigação e matriciamento, a notificação regular dos incidentes e eventos adversos de segurança do paciente nos serviços de saúde prioritários (Serviços com leito de Unidades de Tratamento Intensivo - UTI e hemodiálise).	89 ações realizadas
04	Realizar, por meio de inspeção, fiscalização, supervisão, monitoramento, investigação e matriciamento, a implementação do Programa de Prevenção e Controle de Infecção (PCIH) nos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal para o diagnóstico e notificação das Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (IRAS).	66 ações realizadas
05	Avaliar projetos arquitetônicos de interesse da Vigilância Sanitária.	450 ações realizadas
06	Realizar ações setoriais e intersetoriais visando a regularização de produtos das agroindústrias familiares sujeitas à Vigilância Sanitária.	40 ações realizadas
07	Implantar os núcleos de vigilância das unidades regionais de saúde para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	5 núcleos implantados
08	Realizar ações educativas presenciais e virtuais de Vigilância Sanitária, mobilização social e educação em saúde nas macrorregionais de saúde.	50 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 304

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 4818 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de ações realizadas	42 (2022)	67	262	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar visitas técnicas nos laboratórios que realizam exames de interesse em saúde pública, visando avaliar o processo de execução dos procedimentos de diagnóstico, para apoiar e fortalecer a vigilância laboratorial no estado.	29 Visitas Técnicas Realizadas
02	Realizar Seminários para a rede de laboratórios para atualização de conhecimento em vigilância laboratorial e processos de encaminhamento de amostras para diagnóstico, complementação diagnóstica e Avaliação Externa da Qualidade.	02 Seminários realizados
03	Realizar capacitações no diagnóstico laboratorial da Hanseníase, Tuberculose, Malária, Doença de Chagas, Filariose, Esquistossomose, Leishmaniose, Coqueluche, Vírus Respiratório, Arboviroses, Infecções Sexualmente Transmissíveis para os profissionais que atuam nos laboratórios municipais.	28 Capacitações realizadas
04	Realizar treinamentos no sistema de informação Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL para profissionais de saúde que atuam nas vigilâncias.	04 Treinamentos realizados
05	Promover oficinas de qualificação para profissionais que atuarão como multiplicadores em vigilância laboratorial nas unidades regionalizadas do Instituto Oswaldo Cruz - Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Maranhão - IOC/LACEN-MA	02 Oficinas realizadas

Subfunção vinculada à meta: 305

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 6138 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL

Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de exames realizados	120.469 (2022)	188.400	753.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar exames para diagnóstico e complementação diagnóstica de doenças e agravos de importância em saúde pública, e fornecer dados que subsidiem as ações de vigilância em saúde.	121.400 Exames realizados
02	Realizar análises laboratoriais de produtos e Meio Ambiente para a detecção ou prevenção de doenças e agravos relacionadas ao seu consumo ou exposição.	47.000 Exames realizados
03	Monitorar a qualidade dos exames para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública realizadas pelos laboratórios que atuam no âmbito estadual.	20.000 Exames monitorados

Subfunção vinculada à meta: 305

Fonte: 1.5.00, 1.6.00 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 6138 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL

Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de ações realizadas	4.151 (2022)	16.071	60.595	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar ações mensais para garantir a distribuição de imunobiológicos para vacinação humana e animal, nas Unidades Regionais de Saúde e nos municípios da Região Metropolitana.	276 ações realizadas
02	Desenvolver ações de acompanhamento das atividades dos Comitês Técnicos municipais no desenvolvimento das ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).	217 ações realizadas
03	Realizar Curso de sala de vacina voltado para o microplanejamento das AVAQ voltadas às equipes de saúde.	212 cursos realizados
04	Apoiar os municípios na elaboração, execução e monitoramento dos Planos Municipais de Contingência para arboviroses.	217 ações
05	Apoiar os municípios na elaboração, execução e monitoramento dos Planos Municipais de Contingência para vírus respiratórios (influenza, COVID-19 e outros).	217 ações
06	Realizar a distribuição de hipoclorito com o objetivo de reduzir os registros de doenças diarreicas no estado, em consonância com as ações previstas no Plano de Prevenção e Controle das Doenças Diarreicas.	276 ações
07	Apoiar na implementação de estratégias com foco no fortalecimento de ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento da doença, dentre os municípios do estado que apresentam as maiores taxas de incidência de tuberculose.	20 ações
08	Apoiar na implantação de estratégias de busca ativa para suspeição da hanseníase nos municípios do estado que apresentam as menores taxas de detecção da doença.	20 ações
09	Realizar a distribuição de coleiras e monitorar o processo de encoleiramento de cães nos municípios prioritários pela Nota Técnica N.º 5/2021-CGVZ/DEIDT/SVS/MS visando o controle das leishmanioses.	20 ações
10	Executar ações dos Planos de prevenção e controle de doenças transmissíveis no estado.	80 ações
11	Realizar atendimentos de cães e gatos para prevenção de zoonoses por meio do Programa Cuidar de Todos "Saúde Animal".	10.000 atendimentos

12	Elaborar Plano estadual contra Esporotricose.	1 plano elaborado
13	Elaborar Plano estadual contra Brucelose.	1 plano elaborado
14	Realizar cursos de formação de codificação para profissionais de saúde.	2 cursos realizados
15	Realizar formação para multiplicadores do curso de codificação	2 formações realizadas
16	Realizar as necrópsias, por meio do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, para determinar a causa de morte natural ocorrido sem assistência médica, ou com assistência médica sem elucidação diagnóstica ou decorrente de doenças de interesse da saúde pública.	3.080 necrópsias realizadas
17	Desenvolver estratégias para a ampliação da atuação municipal, de forma integrada, nas ações de vigilância, monitoramento e controle das doenças crônicas não transmissíveis e seus agravos.	30 ações realizadas
18	Realizar Encontro Estadual de Atenção as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	1 encontro realizado
19	Realizar Seminário em alusão ao Dia Mundial de Conscientização Sobre Doença Falciforme.	1 seminário realizado
20	Promover a adesão de unidades de saúde para implantação de Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na Rede de Atenção à Saúde no estado.	8 núcleos
21	Realizar <i>Workshop</i> sobre Emergências em Saúde Pública.	3 <i>workshops</i>
22	Realizar oficinas de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Preparação, Vigilância e Resposta do Setor Saúde aos Desastres Naturais.	3 oficinas realizadas
23	Realizar treinamentos para Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde do SUS – EPISUS Fundamental.	8 treinamentos realizados
24	Realizar ações de monitoramento, avaliação <i>in loco</i> das ações de preparação, vigilância e resposta aos eventos de saúde pública e desastres naturais; promoção, prevenção e controle de doenças e agravos no estado.	963 ações
25	Realizar ações de qualificação para os profissionais de saúde, em base de dados, melhoramento no preenchimento das declarações de óbito, doenças transmissíveis e não transmissíveis, investigação de surtos, imunização e prevenção de doenças.	163 ações
26	Promover ações de mobilização social, seminários de saúde pública, congressos estaduais entre outros.	250 ações

Subfunção vinculada à meta: 305

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 6138 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização:

Atividade 7. Os municípios com maiores taxas de incidência em tuberculose são: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barreirinhas, Bom Jardim, Barra do Corda, Coroatá, Codó, Caxias, Cururupu, Itapecuru Mirim, Imperatriz, Santa Inês, São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Pinheiro, Timon, Viana, Zé Doca.

Atividade 8. Os municípios com menores taxas de detecção da hanseníase são: Afonso Cunha, Belágua, Bernardo do Mearim, Buriti, Cajapió, Governador Luiz Rocha, Jatobá, Nova Colinas, Nova Iorque, São Bernardo, São Pedro dos Crentes, São Roberto, Sucupira do Norte, Formosa da Serra Negra, Jenipapo dos Vieiras, Água Doce do Maranhão, Alto Parnaíba, Lagoa do Mato, São João do Paraíso, Milagres do Maranhão.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras IST's.	Nº de municípios beneficiados	55	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Promover oficinas regionalizadas sobre novas tecnologias em prevenção combinada do e vigilância epidemiológica do HIV/Aids, sífilis, Hepatites virais, Vírus-T linfotrópico humano do tipo 1 e 2 - HTLV, Mpx e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e apoio institucional (visitas, monitoramento e outros).	12 oficinas realizadas
02	Promover a Certificação Estadual de Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis e/ou Hepatite B e/ou HTLV, nos municípios com população maior ou igual a 100 mil habitantes, com meio de oficinas, encontro, apoio institucionais regionalizadas.	06 encontros realizados
03	Apoiar a implantação, por meio de oficinas e visitas técnicas, dos Serviços Assistência Especializados (SAE), que atendem pessoas vivendo com HIV/Aids, sífilis, hepatites virais, em municípios prioritários nas políticas de ISTs/Aids e hepatites virais, nas macrorregiões.	2 municípios apoiados
04	Realizar encontros para Produzir a Linha de cuidado das sífilis e das hepatites virais, por meio de oficinas, apoio institucionais e reuniões regionalizadas.	05 encontros realizados
05	Realizar o III Encontro Estadual com Municípios prioritários que recebem recursos federais/incentivo para as Políticas de ISTs/Aids e Hepatites Virais e sociedade civil.	01 encontro realizado
06	Apoiar e promover ações (seminários, capacitações, encontros e dentre outros) integradas com Organizações Não Governamentais (ONGs).	06 ações realizadas
07	Promover oficinas macrorregionais sobre novas tecnologias para o Diagnóstico do HIV, do Hepatite B - HBV, Hepatite C - HCV, SÍFILIS, Clamídia e Gonorreia (CT/NG) em parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN.	03 oficinas realizadas
08	Promover e apoiar a ampliação de testagem <i>point off care</i> (Teste lipoarabinomanano de fluxo lateral na urina - LFLAM e Distribuição TR Antígeno Criptocócico - LFCrag) e o circuito rápido de aids avançada em parceira com o programa estadual de Tuberculose, através de apoio institucional (Oficinas e reuniões).	04 oficinas realizadas

Subfunção vinculada à meta: 301/ Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 6138 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL;

Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Municípios com maiores números de casos notificados de HIV/Aids, sífilis, Hepatites virais, HTLV, Mpx

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	Nº de atendimentos realizados	307.943 (2022)	350.000	1.370.721	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).	350.000 atendimentos

Subfunção vinculada à meta: 303

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 6140 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS;

Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais às crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº de atendimentos realizados	10.706 (2022)	11.529	45.568	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.	11.529 atendimentos

Subfunção vinculada à meta: 303

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 6141 – PROMOÇÃO DO ACESSO A FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS;
Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME).	Nº de Unidades Descentralizadas	2 (2022)	7	7	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Descentralizar a Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados - FEME para os municípios de Santa Inês e Presidente Dutra.	2

Subfunção vinculada à meta: 303

Fonte: 1.5.00. 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 6140 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS;

Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

DIRETRIZ N.º 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N.º 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.4. Garantir o acesso a medicamentos do componente básico às pessoas privadas de liberdade.	Nº de atendimentos realizados	11.418 (2022)	114.487	439.120	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30 de outubro de 2018.	114.487 número de atendimento
<p>Subfunção vinculada à meta: 303 Fonte: 1.5.00 Ação do PPA vinculada: 6139 – APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</p>		
<p>¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.</p>		

DIRETRIZ II



Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial especializado aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	26.848.312 (2022)	27.634.453	109.996.043	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Prestar atendimentos às usuárias que buscam os serviços nos Centros Especializados em Planejamento Reprodutivo.	3000 atendimentos realizados
02	Prestar atendimentos às gestantes de alto risco que buscam os serviços de pré-natal ofertados pelos ambulatórios especializados hospitalares obstétrico e das policlínicas.	6500 atendimentos realizados
03	Prestar atendimentos aos egressos de unidades neonatais aos serviços de seguimento ao recém-nascidos (<i>follow up</i>) nos ambulatórios especializados hospitalares pediátrico e das policlínicas.	3900 atendimentos realizados
04	Implementar Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Regional de Açailândia.	1 unidade implementada
05	Implantar Protocolo de Acidente Vascular Cerebral - AVC nos Hospitais de Barreirinhas, Viana, Carutapera e Codó.	4 unidades com protocolo implantado
06	Implantar Protocolo de Sepses nas UPAs de Coroatá, Imperatriz, São João dos Patos e Timon.	4 unidades com protocolo implantado
07	Implantar Protocolo de Infarto Agudo do Miocárdio nas UPAs de Coroatá, Imperatriz, São João dos Patos, Codó e Timon.	4 unidades com protocolo implantado
08	Realizar Oficinas Temáticas de cuidados de Urgência e Emergência.	1 oficina realizada
09	Implantar Prontuário Eletrônico nas Unidades de Urgência e Emergência do estado.	11 UPAs
10	Implantar protocolo de Saúde Mental na Rede de Urgência e Emergência do estado.	1 protocolo implantado
11	Implantar fluxo de Síndromes Gripais na Rede de Urgência e Emergência do estado.	1 protocolo implantado
12	Implantar serviços de apoio diagnóstico em 3 novas Policlínicas.	03 serviços
13	Ampliar a oferta de exames complementares (fundoscopia, ecocardiograma e doppler de membros inferiores) em Policlínicas	1.200 procedimentos realizados

14	Realizar oficinas de capacitação sobre Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes <i>Mellitus</i> – DM para profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada em parceria com a Atenção Primária em Saúde – APS.	02 oficinas
15	Implantar protocolo clínico para o Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes - Hiperdia no Espaço Diabético.	1 protocolo implantado
16	Implantar fluxo assistencial para o Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes - Hiperdia no Espaço Diabético.	1 fluxo implantado
17	Solicitar e monitorar a habilitação de 03 serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS.	3 serviços habilitados
18	Solicitar e monitorar a habilitação de 03 Ambulatórios Especializados em Doença Renal Crônica - DRC.	3 ambulatórios habilitados
19	Realizar encontro com todos os serviços da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC.	1 encontro realizado
20	Expandir o serviço de hemodiálise.	858 novas vagas
21	Implantar oficina ortopédica na cidade operária para produção de órteses e próteses, ampliando o acesso e reduzindo o tempo de espera dos pacientes.	01 oficina implantada
22	Implantar serviço ambulatorial da fisioterapia pélvica no Centro Especializado em Reabilitação – CER Cidade Operária.	01 serviço implantado
23	Implantar serviço ambulatorial da fisioterapia pélvica infantil no Centro de Especialidades Ninar.	01 serviço implantado
24	Instituir protocolo estadual de acesso e regulação dos pacientes neurodivergentes para Fortalecer a Rede Estadual de Atenção à Criança Neurodivergente.	01 protocolo instituído
25	Realizar capacitação de integração multiprofissional entre Unidade de Acolhimento – UA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Coordenação Estadual da Atenção Primária em Saúde – APS para pactuação de fluxos de continuidade do cuidado.	4 capacitações
26	Realizar seminário voltado para o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas unidades da rede estadual.	1 seminário
27	Elaborar cartilha estadual de prescrição de cadeira de rodas, garantindo qualidade, equidade e segurança ao usuário.	1 cartilha elaborada
28	Realizar monitoramento da linha de cuidado de epidermólise bolhosa, por meio dos indicadores definidos no protocolo estadual.	2 relatórios elaborados
29	Acompanhar o número de atendimentos do ambulatório de doenças raras no Hospital da Ilha.	500 consultas realizadas
30	Acompanhar o número de atendimentos no Ambulatório Especializado para Transplantes Renais – Instituto do Fígado – INFIG (Núcleo do Fígado).	300 consultas realizadas
31	Solicitar e monitorar a habilitação do serviço de cirurgia bariátrica.	1 serviço habilitado
32	Implantar a linha de cuidado para reversão e acompanhamento de pacientes com colostomia.	1 serviço implantado

33	Monitorar o número de pacientes de hanseníase atendidos no serviço de telemedicina do Hospital Dr. Genésio Rêgo.	192 pacientes atendidos
<p>Subfunção vinculada à meta: 302 Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35 Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.</p>		

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.2. Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	547.924 (2022)	563.968	2.244.817	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Implementar critérios de acompanhamento da estratégia QUALINEO (Qualificação do Cuidado Neonatal de Risco) em 08 unidades neonatais estaduais.	02 critérios de acompanhamento implementado
02	Realizar triagens neonatais nos estabelecimentos de saúde com serviços de parto e nascimento de gestão estadual.	132.000 testes de triagem neonatais realizados
03	Solicitar e monitorar a habilitação de leitos de UTI do Hospital Regional de Açailândia.	10 leitos habilitados
04	Solicitar e monitorar a habilitação de leitos de saúde mental do Hospital Dr. Genésio Rego e Aquiles Lisboa.	16 leitos habilitados
05	Solicitar e monitorar a habilitação de leitos de obstetrícia do Hospital Regional de Monção.	10 leitos habilitados
06	Realizar encontro estadual de Segurança do Paciente em setembro de 2026, reunindo profissionais de saúde das unidades da Rede Estadual de Saúde, para alinhamento de práticas, protocolos e estratégias de qualificação assistencial.	01 seminário realizado
07	Monitorar a execução da Meta 01 – Identificação do Paciente, do protocolo de Segurança do Paciente na rede hospitalar estadual.	Protocolo 1 implantado
08	Realizar 02 capacitações sobre Gerenciamento de Risco com as equipes do Núcleo de Segurança do Paciente das unidades hospitalares.	02 capacitações realizadas
09	Realizar 01 Simpósio Estadual em novembro sobre Qualidade nos Serviços de Saúde do Maranhão para discussões acerca de temáticas que perpassam o atendimento hospitalar.	01 simpósio realizado
10	Promover reconhecimento institucional de 100% das unidades estaduais que alcançarem alta conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente (Anvisa), incentivando a cultura de segurança.	100% das unidades em alta conformidade reconhecidas
11	Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde - CFT.	01 Comissão instituída

12	Incentivar a participação das unidades de saúde por meio do acompanhamento e da aplicação dos resultados dos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI-SUS.	100% das unidades beneficiadas
Subfunção vinculada à meta: 302 Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35 Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.		

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência.	Nº de procedimentos realizados	296.632 (2022)	361.071	1.437.206	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar a entrega de próteses dentárias nas Unidades de Especialidades Odontológicas - SORRIR.	5.200 instalações
02	Realizar procedimentos Odontológicos na Média e Alta complexidade.	750.000 procedimentos realizados
03	Realizar encontros com a gestão das Unidades de Especialidades Odontológicas – SORRIR, para avaliação de indicadores e definição de ações estratégicas para melhoria em saúde bucal.	6 encontros realizados
04	Realizar Biopsias para diagnóstico precoce dos pacientes de Bucomaxilofacial do Hospital Dr. Tarquínio Lopes Filho.	50 biopsias realizadas
05	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Unidade de Especialidade Odontológicas – SORRIR do município de Caxias.	1 núcleo implantado
06	Implantar Serviço de Especialidades Odontológicas – SORRIR no município de Imperatriz.	1 serviço implantado
07	Implantar Serviço de Especialidades Odontológicas – SORRIR no município de Balsas	1 serviço implantado
08	Implantar Serviço de Especialidades Odontológicas – SORRIR no município de Barra do Corda.	1 serviço implantado

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria.	% de leitos monitorados	75% (2022)	75%	85%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Apresentar relatório de monitoramento e análise dos indicadores gerenciais dos protocolos assistenciais estaduais (Sepse, Infarto Agudo do Miocárdio - IAM, Acidente Vascular Cerebral - AVC), com consolidação semestral dos resultados pelo setor de Qualidade e devolutiva às áreas técnicas responsáveis.	02 relatórios apresentados
02	Realizar 02 (dois) fóruns anuais para análise consolidada dos indicadores dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Unidade de Cuidados Intensivos - UCI (leitos complementares) abrangendo 100% das unidades hospitalares estaduais que dispõem de leitos complementares, assegurando que todas as unidades atinjam, no mínimo, 80% de preenchimento dos dados, de forma a garantir a confiabilidade das informações.	02 fóruns realizados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial.	% de solicitações atendidas	80% (2022)	90%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Acompanhar a validação dos protocolos clínicos e de acesso e diretrizes terapêuticas para consultas e exames especializados.	06 Protocolos Validados
02	Capacitar profissionais envolvidos no processo de regulação.	12 capacitações realizadas
03	Reduzir o percentual de absenteísmo nos procedimentos ambulatoriais nas unidades de saúde do estado.	15% de redução
04	Reduzir o tempo médio de espera para consultas e exames regulados, por meio de triagens das filas de espera, mutirões e ampliação da oferta no Plano de Trabalho das unidades de saúde do estado.	12 ações realizadas
05	Implantar Núcleos de Apoio à Gestão – NAG nas macrorregiões.	3 núcleos implantados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar.	% de solicitações atendidas	95% (2022)	99%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Implantar fluxos de acesso e fichas padronizadas para sistematizar a solicitação de leitos de internação.	95% das solicitações de leitos recebidas
02	Qualificar as equipes dos Núcleos Internos de Regulação - NIR quanto aos processos regulatórios.	04 qualificações realizadas
03	Implantar painel de indicadores de internação hospitalar nos hospitais da rede estadual.	01 painel implantado

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte inter-hospitalar.	% de solicitações atendidas	88% (2022)	96%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Qualificar condutores e equipes de apoio e suporte básico de vida, segurança e biossegurança.	80% de equipes qualificadas
02	Qualificar quanto ao transporte seguro as equipes de regulação de transporte sanitário e terrestre.	03 oficinas de qualificação realizadas
03	Elaborar e implementar plano de manutenção preventiva da frota e equipamentos, incluindo oxigênio, monitores e ventiladores portáteis.	01 plano elaborado

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para Tratamentos Fora do Domicílio (TFD) em outra unidade da federação.	Nº de ações realizadas	104.224 (2022)	96.700	386.800	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Disponibilizar diárias de ajuda de custo (alimentação e pernoite) para pacientes devidamente cadastrados no Tratamentos Fora do Domicílio - TFD, bem como para o acompanhante quando necessário.	75.690 diárias disponibilizadas
02	Qualificar e apoiar as áreas técnicas nas 19 regiões de saúde, para resolutividade de processos de TFD.	19 regiões apoiadas
03	Incentivar a implantação do serviço social para consulta especializada nas regiões de saúde de forma a garantir o encaminhamento efetivo do paciente de TFD.	19 regiões beneficiadas
04	Garantir a continuidade do acesso ao Tratamento Fora do Domicílio.	3.000 processos formalizados e analisados
05	Disponibilizar o deslocamento dos pacientes devidamente cadastrados no TFD, por meio de emissões de bilhetes aéreos e/ou terrestres, bem como para acompanhantes quando necessário.	18.000 bilhetes disponibilizados
06	Garantir benefícios de assistência funerária aos pacientes devidamente cadastrados no TFD, por meio do deslocamento aéreo e/ou terrestre, desembaraço de documentação para embarque, vestimentas, preparação do corpo e urna funerária.	10 assistências fomentadas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	Nº de procedimentos realizados	2.101.774 (2022)	1.404.578	5.491.073	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Contratualizar estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar à rede de Saúde estadual.	56 estabelecimentos contratualizados
02	Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza privadas e filantrópica contratualizados.	267.980 procedimentos realizados
03	Avaliar e monitorar a produção apresentada pelos Serviços de Oncologia Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON Contratualizadas.	295.622 procedimentos realizados
04	Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) contratualizadas.	513.324 procedimentos realizados
05	Avaliar e monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva (TRS) contratualizados.	327.652 procedimentos realizados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados.	Nº de municípios beneficiados	44 (2022)	60	64	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergência habilitados pelo Ministério da Saúde e aprovados pelo Estado.	100% dos SAMUs implantados
02	Acompanhar os relatórios quadrimestrais de atividades e funcionamento das Centrais de Regulação das Urgências (CRU) e Bases Descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergência aprovados pelo Estado.	60 Relatórios

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.35

Ação do PPA vinculada: 4908 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no estado.	Nº de notificações válidas recebidas	172 (2022)	223	858	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Capacitar profissionais para identificação de pacientes em suspeita de morte encefálica.	100 profissionais capacitados
02	Fortalecer as atividades realizadas pelas Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTTS.	24 CIHDOTTS fortalecidas
03	Monitorar a realização das buscas ativas de pacientes em suspeita de morte encefálica realizadas pelas Organizações de Procura de Órgãos - OPOs e CIHDOTTS.	2.880 buscas ativas monitoradas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos.	N.º de doadores efetivos	12 (2022)	16	60	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Qualificar profissionais para o cuidado de pacientes em morte encefálica e suas famílias.	250 profissionais capacitados
02	Implantar a Organização de Procura de Órgãos – OPO em Presidente Dutra.	1 OPO implantada
03	Promover ações educativas para a população em geral sobre doação e transplantes de órgãos e tecidos.	12 atividades realizadas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no estado.	N.º de transplantes efetivos no estado	27 (2022)	35	133	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Aumentar em 30% o número de transplante de córnea da meta prevista em 2024.	325 transplantes realizados
02	Aumentar em 30% o número de transplante de órgãos sólidos da meta de 35 prevista para o ano.	47 transplantes realizados
03	Monitorar os Centros Transplantadores no que se refere às consultas ambulatoriais pré e pós transplante.	11 centros monitorados
04	Aperfeiçoar médicos das equipes transplantadoras para o aproveitamento de órgãos.	50 profissionais capacitados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	N.º de procedimentos hemoterápicos realizados	397.065 (2022)	492.500	1.905.845	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Captar e fazer triagem de candidatos a doação de sangue.	128.906 candidatos
02	Coletar Bolsas de Sangue.	102.345 bolsas
03	Fracionar o sangue para a produção de hemocomponentes.	236.075 hemocomponentes
04	Ampliar o número de procedimentos hemoterápicos por meio de implantação de Hemonúcleo de Colinas.	12.000 Procedimentos
05	Ampliar o número de procedimentos hemoterápicos por meio de implantação do Hemonúcleo de Chapadinha.	12.000 Procedimentos
06	Ampliar o número de procedimentos hemoterápicos por meio de implantação do Hemonúcleo de Grajaú.	12.000 Procedimentos
07	Ampliar o número de procedimentos hemoterápicos por meio de implantação do Hemonúcleo de Presidente Dutra.	12.000 Procedimentos
08	Qualificar o atendimento aos doadores e pacientes com a implantação de sistema de senhas.	01 Sistema
09	Qualificar o atendimento aos doadores e pacientes com a implantação de Painéis Eletrônicos de Atendimento na Coleta e Ambulatório.	02 Painéis

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 4794 – FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada.	N.º de consultas médicas realizadas	26.519 (2022)	29.200	117.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar consultas hematológicas.	18.922 consultas
02	Realizar consultas pediátricas.	4.899 consultas
03	Realizar consultas em clínica médica.	9.220 consultas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 4794 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.3 Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada.	N.º de atendimentos multidisciplinares realizados	17.549 (2022)	31.200	118.104	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar atendimentos de serviço social a pessoas com hemopatias.	23.615 atendimentos
02	Realizar atendimentos odontológicos a pessoas com hemopatias.	8.998 atendimentos
03	Realizar atendimentos psicológicos a pessoas com hemopatias.	1.306 atendimentos
04	Realizar atendimentos farmacêuticos a pessoas com hemopatias.	11.609 atendimentos
05	Realizar atendimentos fisioterapêuticos a pessoas com hemopatias.	4.604 atendimentos
06	Realizar atendimentos de nutrição a pessoas com hemopatias.	2.521 atendimentos
07	Realizar atendimentos do enfermeiro a pessoas com hemopatias.	6.775 atendimentos

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 4794 – FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico.	N.º de exames laboratoriais realizados	1.379.233 (2022)	1.650.000	6.515.325	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar teste sorológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	847.438 testes
02	Realizar exames imunohematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	479.936 exames
03	Realizar exames hematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	194.466 exames
04	Realizar exames bioquímicos em amostra de pessoas com hemopatias.	138.614 exames
05	Realizar exames microbiológicos em amostra de doadores.	8.924 exames

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 4794 – FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.4 - Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer.	Nº de procedimentos realizados	62.460 (2022)	64.352	256.151	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Implantar o serviço Navegador Oncológico nas unidades Hospital Tarquínio Lopes Filho e Everaldo Ferreira Aragão.	02 unidades com serviço implantado
<p>Subfunção vinculada à meta: 302; Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.59</p> <p>Ação do PPA vinculada: 4630 — FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER – FUNDO DE COMBATE AO CÂNCER (FCC) E 6165 — FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES); Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.</p>		

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.4 - Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer.	Nº de procedimentos realizados	64.857 (2022)	66.822	265.967	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar mutirões de cirurgias oncológicas.	1.000 cirurgias realizadas

Subfunção vinculada à meta: 302;
Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.05 e 1.6.59

Ação do PPA vinculada: 4630 — FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER – FUNDO DE COMBATE AO CÂNCER (FCC) E 6165 — FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES);
Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.5 - Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	Nº de regiões atendidas	10 (2022)	4	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Ampliar e modernizar Hospital Materno Infantil de Imperatriz.	1 obra realizada
02	Implantar Centro de Hemodiálise Colinas.	1 obra realizada
03	Reformar UTI Genésio Rêgo.	1 obra realizada
04	Reformar CME e Clínica Médica Aquiles Lisboa.	1 obra realizada
05	Reformar Hospital de Referência de Doenças Tropicais- Presidente Vargas.	1 obra realizada
06	Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Ninar atendendo pessoas com deficiência física, intelectual e síndromes raras.	1 obra realizada
07	Reestruturar o espaço físico do Programa Leite Especial na Unidade de atendimento Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos.	1 obra realizada
08	Implantar Centro de Hemodiálise de Viana.	1 obra realizada
09	Implantar Centro de Hemodiálise de Lago da Pedra.	1 obra realizada
10	Implantar Centro de Hemodiálise de Santa Luzia do Paruá.	1 obra realizada
11	Implantar Centro de Hemodiálise de Barra do Corda.	1 obra realizada
12	Implantar Policlínica de Coelho Neto.	1 obra realizada
13	Implantar Oficina Ortopédica – ECR.	1 obra realizada
14	Ampliação/Reforma UPA Parque Vitória.	1 obra realizada
15	Ampliação/Reforma UPA Paço do Lumiar.	1 obra realizada

16	Ampliação/Reforma UPA Araçagy.	1 obra realizada
17	Ampliação/Reforma UPA Bacanga.	1 obra realizada
18	Ampliação/Reforma UPA Vinhais.	1 obra realizada

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.01; 1.6.31 e 1.6.34

Ação do PPA vinculada: 3128 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

DIRETRIZ N.º 2 - Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO N.º 2.5 - Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.	Nº de regiões atendidas	18 (2022)	19	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede Hospitalar Materno Infantil (maternidades, hospitais com perfis obstétricos, hospitais infantis e outros). Inaugurar ou ampliar: nº de maternidades/unidades equipadas para início de funcionamento.		
01	Adquirir itens para inauguração do banco de leite do Hospital Alarico Nunes Pacheco – Timon.	Unidade equipada
02	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	20 unidades equipadas
Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede Hospitalar de Média Complexidade. Inaugurar ou ampliar: nº de hospitais de média complexidade equipados.		
03	Adquirir equipamentos novos para reforma/modernização da UTI do Hospital Genésio Rego.	01 unidade equipada
04	Modernizar o Hospital de Referência de Doenças Tropicais - Presidente Vargas.	01 unidade equipada
05	Adquirir materiais para o retorno de serviços obstétricos no Hospital Regional de Monção.	01 unidade equipada
06	Modernizar a Agência Transfusional de Presidente Vargas.	01 unidade equipada
07	Modernizar as Agencias Transfusionais e Hemonúcleos.	08 Hemonúcleos e 18 agências transfusionais equipadas
08	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	13 hospitais equipados
Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede Hospitalar de Alta Complexidade (Hospitais e bunker de radioterapia)		
09	Equipar hospitais de alta complexidade ou serviços especializados equipados.	
10	Equipar o Hospital da Região Tocantina.	1 hospital equipado

11	Equipar novas UTIs no Hospital da Ilha.	3 UTIs equipadas
12	Equipar o setor de hemodinâmica do Hospital da Ilha.	1 setor equipado
13	Equipar o bunker de radioterapia.	1 bunker equipado
14	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	9 hospitais equipados

Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede Hospitalar de Gestão Ambulatorial Especializada (UPAS). Modernizar Unidades de Pronto Atendimento - UPAs

15	Equipar nova UPA do João Paulo.	1 UPA equipada
16	Modernização da UTI da UPA de Presidente Dutra.	1 UPA equipada
17	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	11 UPAS equipadas

Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede Hospitalar da Pessoa com Deficiência e Psicossocial (Centros de Especialidade de Reabilitação - CER, Shopping da Criança, Transtorno do Espectro Autista a partir de 12 anos - TEA12+, Centro de Especialidades Ninar, Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa do Maranhão - CREAISPI, Residências terapêuticas e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS)

18	Equipar a Oficina Ortopédica.	1 unidade equipada
19	Modernizar o Centro de Especialidades Ninar.	1 unidade equipada
20	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	15 unidades equipadas

Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Atenção Ambulatorial Especializada (Policlínicas)

21	Equipar Policlínica de Coelho Neto.	1 unidade equipada
22	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	18 policlínicas equipadas

Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal. Equipar novas clínicas SORRIR

23	Equipar SORRIR de Balsas.	1 unidade equipada
24	Equipar SORRIR de Barra do Corda.	1 unidade equipada
25	Equipar SORRIR de Imperatriz.	1 unidade equipada
26	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	5 unidades equipadas

Adquirir equipamentos, mobiliários e instrumentais para a Serviços de Nefrologia (Centros de Hemodiálise). Equipar novos Centros de Hemodiálise

27	Equipar Centro de Hemodiálise de Viana.	1 unidade equipada
28	Equipar Centro de Hemodiálise de Colinas.	1 unidade equipada
29	Equipar Centro de Hemodiálise de Lago da Pedra.	1 unidade equipada
30	Equipar Centro de Hemodiálise de Santa Luzia do Paruá.	1 unidade equipada
31	Equipar Centro de Hemodiálise de Barra do Corda.	1 unidade equipada
32	Modernizar unidades de saúde, contemplando-as com equipamentos, mobiliários e instrumentais atualizados, visando a substituição de itens inservíveis.	6 unidades equipadas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 ; 1.6.01; 1.6.31 e 1.6.34

Ação do PPA vinculada: 3128 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DIRETRIZ III



Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS.	Nº de ações de planejamento realizadas	11 (2022)	36	245	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Promover capacitação das regionais de saúde sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS.	8 oficinas realizadas
02	Realizar oficinas de apoio aos municípios para elaboração e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento.	8 oficinas realizadas
03	Realizar oficinas do projeto de Fortalecimento da Função Gestora da SES na Consolidação do SUS - FortaleceSES.	2 oficinas realizadas
04	Realizar oficina para construção da Programação Anual de Saúde de 2027.	1 oficina realizada
05	Realizar Seminário de Planejamento Estratégico na Saúde.	1 seminário realizado

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão.	Nº de ações realizadas	0 (2022)	4	35	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar oficinas de parametrização, fluxo de referência e programação das ações e serviços de saúde.	04 ações macrorregionais realizadas

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.3. Fortalecer as ações de auditoria do SUS.	N.º de ações de auditoria realizadas	632 (2022)	680	2400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar auditoria de Conformidade das AIHs e APACs.	50 auditorias realizadas
02	Realizar auditoria das Unidades de Saúde da Rede Estadual.	723 auditorias realizadas
03	Realizar auditoria de Políticas Públicas em Áreas Temáticas.	04 auditorias realizadas
04	Realizar apoio a Implantação do Componente Municipal de Auditoria.	03 municípios apoiados
05	Realizar auditoria de Apuração de Denúncias.	11 auditorias realizadas
06	Realizar monitoramento das Recomendações de Auditoria.	12 auditorias realizadas

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4576 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE, AUDITORIA E OUVIDORIA DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.	N.º de unidades de saúde monitoradas	171 (2022)	195	763	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar visita técnica para inclusão e atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúdes - CNES das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	37 visitas realizadas
02	Realizar acompanhamento das Ações e Serviços da Rede de Atenção às Urgências (Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Atenção Domiciliar, Hospitais de Porta de Entrada e Leitos de Retaguarda).	64 visitas realizadas
03	Realizar monitoramento, pelos gestores e fiscais de contratos, da execução das programações pactuadas e ações previstas nos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com os estabelecimentos da Rede Privada e Filantrópica, que prestam serviços de média e alta complexidade.	94 visitas realizadas
04	Verificar mensalmente o cumprimento das metas pactuadas para a prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização Social – OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.	1.284 relatórios
05	Realizar o monitoramento mensal e verificar a evolução dos indicadores assistenciais previstos nos Planos de Trabalho firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde, OS e EMSERH.	15 Indicadores Assistenciais
06	Verificar trimestralmente o cumprimento das metas de produção assistencial pactuadas nos Planos de Trabalho, de cada unidade de saúde, por meio dos Relatórios Gerenciais mensais emitidos pelas contratadas.	321 Relatórios

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4576 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE, AUDITORIA E OUVIDORIA DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.5 Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no estado.	N.º de ações de ouvidoria realizadas	39 (2022)	46 municípios com Ouvidorias implantadas	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no Estado.	46 municípios
02	Capacitar as Regiões de Saúde de Codó, Timon, Zé Doca, Viana, Pres. Dutra, S. J. Patos, Barra do Corda e Pinheiro.	8 capacitações
03	Visitas às Regiões de Saúde capacitadas em 2025 (Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Itapecuru, Rosário, Balsas, Chapadinha, Santa Inês, Pedreiras e Caxias) para reuniões de monitoramento da Ouvidorias implantadas nessas Regiões.	7 viagens para reuniões de monitoramento
04	Visita Técnica à 28 Unidades de Saúde, da capital, administradas pelo Estado para monitoramento dos pontos focais.	28 Visitas

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Recurso Financeiro Programado:

Ação do PPA vinculada: 4576 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE, AUDITORIA E OUVIDORIA DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.6. Aprimorar a Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação do SUS no Maranhão.	Nº de soluções digitais implantadas	--	7	28	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Desenvolver painéis de dados, por meio de gestão colaborativa, para a plataforma Monitora Saúde, voltada para gestores, profissionais e cidadãos.	6 painéis desenvolvidos
02	Desenvolver Sistema de Informação em Saúde – SIS, conforme demanda das áreas técnicas.	1 sistema desenvolvido
03	Elaborar e publicar documento institucional para assegurar proteção de dados pessoais nas plataformas digitais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no SUS.	1 documento elaborado
04	Fortalecer a Saúde Digital no Sistema Único de Saúde por meio de ações educativas voltadas aos profissionais de saúde e gestores.	4 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO SUS;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.1. Qualificar trabalhadores(as), por meio de processos formativos técnicos, aperfeiçoamento, atualização, oficinas, simpósios, conferências, workshop, eventos científicos e cursos de curta duração.	Nº de certificados emitidos	3.654 (2022)	6.955	23.400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Qualificar profissionais por meio de Oficinas de Metodologias Ativas.	120 profissionais qualificados e certificados
02	Realizar Congressos, <i>Workshop</i> , Simpósio e Conferências para integração de experiência exitosas entre municípios e Estado.	4.195 participantes certificados
03	Ofertar cursos de formação, capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, em diferentes modalidades (presencial, híbrida e autoinstrucional), destinados a trabalhadores da saúde, gestores e à sociedade civil organizada.	2.000 participantes qualificados e certificados
04	Realizar Oficinas de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde, voltadas a trabalhadores e trabalhadoras do SUS e à sociedade civil organizada para as Regionais de Saúde.	120 participantes qualificados e certificados
05	Capacitar trabalhadores da saúde quanto ao manuseio plataforma de ensino da Escola de Saúde Pública.	250 participantes qualificados e certificados
06	Realizar o IV Simpósio de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual.	150
07	Realizar o 2º Encontro das Instituições de Ensino conveniadas com a SES/MA.	50
08	Realizar visitas de monitoramento e acompanhamento <i>in loco</i> dos campos de estágio da Rede Estadual.	70
09	Realizar ofertas educacionais voltadas para preceptores, tutores e coordenadores de Residências em Saúde.	50 profissionais qualificados e certificados

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4754 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.2. Qualificar trabalhadores(as), por meio de cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> (nas modalidades Especialização, Residência e Mestrado).	Nº de trabalhadores(as) e profissionais qualificados	47 (2022)	500	1.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Qualificar Trabalhadores do SUS e da educação em autismo e outras neurodiversidades.	100 participantes qualificados e certificados
02	Qualificar trabalhadores do SUS em Gestão de Redes de Atenção à Saúde.	100 participantes qualificados e certificados
03	Qualificar trabalhadores do SUS em Vigilância em Saúde.	100 participantes qualificados e certificados
04	Qualificar profissionais da saúde na modalidade residências em saúde.	100 participantes qualificados e certificados
05	Qualificar trabalhadores do SUS em Gestão Hospitalar.	100 participantes qualificados e certificados

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4754 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Nº de ações realizadas	--	3	6	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar o censo da força de trabalho do SUS, no estado como um todo, através do mapeamento de trabalhadores e unidade de saúde, de acordo com os dados obtidos junto às fontes oficiais (IBGE, CNES e Receita Federal).	70% da força de trabalho do SUS mapeada no estado
02	Dimensionar a força de trabalho nas 11 UPAS da rede estadual.	100% da força de trabalho nas UPAs dimensionada
03	Ampliar a atuação do Projeto QualiSES Cuidando de quem Cuida para as Unidades de Saúde da Rede Estadual, localizadas na capital.	Alcançar 30% das unidades da rede estadual de saúde localizadas na capital

Subfunção vinculada à meta: 128;

Fonte: 1.6.00

Ação do PPA vinculada: 4754 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde.	Nº de ações realizadas	294 (2022)	327	1.278	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Apoiar a qualificação da planificação por meio de tutores regionais, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde nos municípios maranhenses, com a realização de 5 oficinas tutoriais por região de saúde.	90 oficinas realizadas
02	Capacitar os municípios e oferecer apoio técnico para o alcance dos indicadores do programa Cuidar de Todos, por meio da realização de 1 oficina de indicadores em cada região de saúde.	18 oficinas realizadas
03	Realizar oficinas com gestores das Unidades Regionais de Saúde (URS) para acompanhamento e monitoramento dos resultados previstos e alcançados nos respectivos Planos de Trabalho.	2 oficinas realizadas
04	Apoiar a organização das reuniões plenárias das Comissões Intergestores Regionais (CIR), garantindo sua realização mensal em todas as regiões de saúde.	180 reuniões realizadas
05	Realizar, no mínimo, 6 reuniões anuais dos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal em cada região de saúde.	108 reuniões realizadas
06	Realizar a distribuição de insumos e imunobiológicos destinados aos municípios de todas as regiões de saúde.	180 distribuições realizadas
07	Desenvolver ações de qualificação e monitoramento para o fortalecimento da vigilância em saúde, abrangendo o controle de arboviroses e vírus respiratórios, a melhoria dos sistemas SIM, SINASC e SINAN, além da resposta a situações de emergência em saúde pública.	650 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 122;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 4907 – APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	Nº de ações realizadas	32 (2022)	74	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar oficinas e <i>Workshop</i> de Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) Municipais do Maranhão para a implantação/implementação de Comissões Intersetoriais de STT (Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) em Conselhos Municipais de Saúde).	24 ações realizadas
02	Realizar Oficinas Participa+, plenárias, campanhas informativas e curso EaD para fortalecer o controle social no SUS.	31 ações realizadas
03	Realizar visitas guiadas para fins de monitoramento da execução da Política Estadual de Saúde (ações, serviços de Saúde e a gestão do SUS).	19 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 2754 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ N.º 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO N.º 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.	Nº de ações realizadas	23 (2022)	70	232	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Apoiar a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas, com oficinas de educação permanente.	30 conselhos apoiados
02	Monitorar o Plano Estadual sobre Drogas.	6 monitoramentos realizados
03	Monitorar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.	30 monitoramentos realizados
04	Implantar o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas.	1 sistema implantado
05	Realizar Pré-Conferências Macrorregionais sobre Drogas.	3 pré-conferências realizadas
06	Realizar a Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas.	1 conferência realizada

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 2754 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE;

Programa: 0311 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SUS.

DIRETRIZ IV



Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ N.º 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde

OBJETIVO N.º 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos.	N.º de repasses concedidos	38	164	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Premiar os municípios com o alcance dos melhores indicadores do Programa Cuidar de Todos.	38 municípios premiados

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 4913 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA;

Programa: 0597 – ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Critério de Priorização: Municípios com melhores resultados nos indicadores do Programa Cuidar de Todos

DIRETRIZ N.º 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO N.º 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.	N.º de municípios beneficiados	217 (2022)	217	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Transferência mensal de recurso financeiro da contrapartida estadual aos 217 municípios para aquisição dos medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS de 09/12/2019 e Pactuação na comissão intergestores Bipartite CIB/MA, conforme resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.	217 municípios

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 6139 – APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;

Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

DIRETRIZ N.º 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO N.º 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de compras realizadas	0 (2022)	2	8	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar duas compras compartilhadas de medicamentos pelo Consórcio Brasil Central.	02 compras

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fonte: 1.5.00; 1.6.00 e 1.6.05

Ação do PPA vinculada: 6140 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS;

Programa: 0630 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

DIRETRIZ N.º 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO N.º 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.4. Garantir o repasse financeiro para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.	N.º de parcelas de repasse realizadas	540 (2022)	720	2.784	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
01	Realizar transferência de recursos financeiros da Contrapartida Estadual para custeio do componente SAMU 192, aprovado pelo Estado e habilitado pelo Ministério da Saúde, em consonância a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 958, de 17 de Julho de 2023, que define que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.	60 parcelas mensais de repasse financeiro

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Programa: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



PLANO PLURIANUAL 2024-27		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025
PROGRAMA	AÇÃO	VALOR	METAS
597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária	R\$ 34.985.592,00	<p>1.1.1. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família</p> <p>1.1.2. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde Bucal</p> <p>1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso</p> <p>1.1.4. Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)</p> <p>1.1.5. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher.</p> <p>1.1.6. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.1.7 Apoiar os municípios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)</p> <p>1.1.8 Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde.</p> <p>1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública.</p> <p>1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas</p> <p>1.1.11. Reduzir em 60% a internação de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.</p> <p>1.1.12. Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva</p> <p>1.1.13. Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município- Programa Cuidar de Todos</p> <p>4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos.</p>

597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4818 - Implementação das ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	R\$ 7.008.360,00	1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde 1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde 1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde
	6138 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial	R\$ 48.574.356,00	1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância epidemiológica e Controle de Doenças 1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs
	2947 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD	R\$ 100.000,00	1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas
	3373 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	R\$ 3.500.000,00	1.1.13. Fortalecer APS por meio de Cooperação Técnica entre o estado e os municípios. 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.
630 - Assistência Farmacêutica	6140 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos	R\$ 63.499.371,00	1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários 1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME) 4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas
	6141 - Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais	R\$ 21.463.952,00	1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar
	6139 - Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 21.499.362,00	1.3.4. Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade 4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.

629 - Atenção Especializada em Saúde	4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 3.807.094.410,00	<p>2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias</p> <p>2.1.2 Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias</p> <p>2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência</p> <p>2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria</p> <p>2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial</p> <p>2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar</p> <p>2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte interhospitalar</p> <p>2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora do domicílio em outra unidade da federação - TFD.</p> <p>2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas</p> <p>2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados</p> <p>4.1.4. Garantir o repasse do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.</p>
	4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes	R\$ 2.939.036,00	<p>2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no Estado</p> <p>2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos</p> <p>2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no Estado</p>
	4794 - Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	R\$ 66.183.158,00	<p>2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados</p> <p>2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada</p> <p>2.3.3. Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada</p> <p>2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico</p>

629 - Atenção Especializada em Saúde	4630 - Fortalecimento e qualificação das ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao Câncer - (FCC)	R\$ 10.667.000,00	2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer 2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer
	6165 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Combate ao Câncer com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES).	R\$ 220.103.366,00	
	3128 - Implantação e modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	R\$ 160.221.701,00	2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões 2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região
311 - Gestão e Governança do SUS	4387 - Implementação do Planejamento e Inovação do SUS	R\$ 145.346,00	3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS 3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão
	4576 - Fortalecimento das ações de controle, auditoria e ouvidoria do SUS	R\$ 443.501,00	3.1.3. Fortalecer as ações de Auditoria do SUS 3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde 3.1.5. Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no Estado
	4754 - Promoção da gestão do trabalho e da educação na saúde	R\$ 11.691.414,00	3.2.1. Qualificar trabalhadores/as, por meio de processos formativos técnicos, de aperfeiçoamento, de atualização, oficinas, simpósios, conferências e cursos rápidos. 3.2.2. Qualificar trabalhadores/as, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, nas modalidades especialização, residência e mestrado 3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

	4907 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	R\$ 1.246.462,00	3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde
	2754 - Fortalecimento do Controle Social na Saúde	R\$ 648.101,00	3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde 3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
411 - Apoio Administrativo	900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual 901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência 963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Estaduais 4457 - Administração da Unidade	R\$ 463.435.752,00	Como o Programa é destinado para despesas com pessoal e administração da Secretaria de Estado da Saúde, há relação com todas as metas.
TOTAL		R\$ 4.945.450.240,00	

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013**. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013**. Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12858.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ldo/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2025>. Acesso em: 18 set. 2025.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde